



EXPEDIENTE:	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2025	
Data: ____/____/2025	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que o Poder Executivo elabore cronograma de melhorias para Pronto Atendimento Doutor Leônidas Nascimento Vidigal para reforma e manutenção preventiva do espaço físico e ainda ter mais médicos plantonistas para que o usuário seja atendido com mais rapidez e eficiência.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a reforma e manutenção preventiva terá um benefício tanto para os usuários quantos aos que ali trabalham. Já na contratação de mais médicos plantonistas ofertará atendimento adequado aos usuários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de janeiro de 2025.

Gonçálves da Costa Souza
Vereadora – PSD